



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.369 de 17 de maio de 2002.

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER  
EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. ANTONIO SILVIO MACHADO, portador do RG/SP. 9.829.159, nomeado para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Assessor, em Comissão, classificado na Ref. "J", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - Fica concedida ao funcionário nomeado no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1296, de 16 de Março de 1988, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº 2.189, de 29 de Abril de 2002.

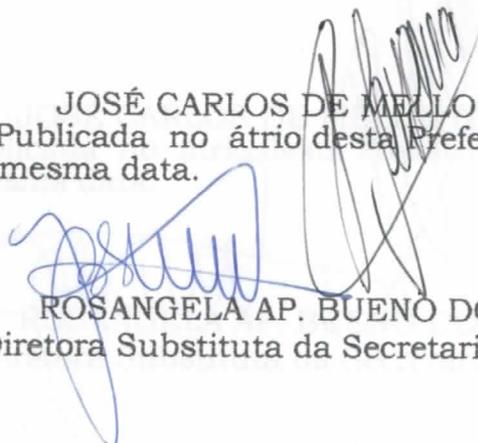
**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa da Autarquia, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, em 17 de maio de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete